

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 483 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1353), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- II Nomear SUYANE MORAES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1353), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07845/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1030, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/126757, CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **RAÍSSA AMANDA AL-VES DE AZEVEDO MELLO**, matrícula nº 60/716181-3, lotada na SEMUS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 20 de novembro de 2023 e término em 21 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07846/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1035, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/043163, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOSEFA LENNY AMORIM FERREIRA**, matrícula nº 10/712.831-7, investido no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em <u>função extraclasse</u>, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 02/12/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07847/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1039, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2023/224244, em face do servidor MANOEL ALVES GUIRRA, matrícula nº 10/712.067-8, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07848/2023

REPUBLICADA POR ERRO GRÁFICO

PORTARIA SEMAT N.º 1026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/235841	Elaine Maria Fran- cisco de Araujo	10/706702-8	SEMED	30 dias a p/ de 21/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 07849/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/240729 - Período da Prestação de Contas: 02/09/2023 a 01/11/2023 - 1ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº



2023/221488, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração n° 002/FMAS/2019, Termo Aditivo n° 4, Emenda Parlamentar, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Servico de Atendimento á Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 07850/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023 ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32

Processo nº: 2023/235649 – Período da Prest. de Contas: 23/08/2023 à 22/10/2023 (1ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32 referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 07851/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL 018/SSTF/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que com base no inciso III, art. 24 do Decreto nº 11.535 de 05/02/2019, foi realizado o lançamento do crédito não tributário abaixo descrito.

Trata-se de débito não tributário apurado pertinente ao processo de **To-mada de Contas**, instaurado em decorrência da ausência, e ou, inconsistência da Prestação de Contas dos recursos, da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	Nº TÍTULO	VALOR	PROC. ADM
120.937.577-02	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01183328	R\$ 13.069,94	2022/233396
180.034.097-48	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01183393	R\$ 16.096,03	2022/233639
119.650.357-52	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184023	R\$ 10.663,83	2022/233381
135.130.647-21	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184088	R\$ 6.119,94	2022/232948
093.927.977-02	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184571	R\$ 30.477,97	2022/233637
123.052.957-82	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184598	R\$ 13.202,97	2022/233270
173.477.757-52	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184625	R\$ 3.779,99	2022/232957
148.296.717-00	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184634	R\$ 18.289,78	2022/233161
181.794.577-70	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184682	R\$ 5.857,83	2022/232810
175.211.997-58	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184719	R\$ 5.872,09	2022/232934
035.924.457-23	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01184738	R\$ 1.363,16	2022/233376

A não regularização do débito no prazo, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder a emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar nº 3.411/2002 (Código Tributário Municipal).

Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2023

ROBERTO VEIGA DOS SANTOS Auditor Fiscal do Tesouro Municipal Subsecretário de Tributos e Fiscalização

ld. 07852/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N° 62 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 045/CPL/2022, firmado com a empresa, FAB MIX CONCRETOS LTDA, objeto do processo administrativo nº 2021/039.998, referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Diversos Logradouros no Bairro Ouro Preto, no Município de Nova Iguacu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos sequintes servidores:

Rogério de Carvalho Paes de Andrade – Matr.: 60/727.399-8 Bernardo Kelly da Costa Medeiros - Matr.: 60/720.496-9 Leonardo Macedo dos Santos – Matr.: 60/726.302-3

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de Dezembro de 2023

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF -

ld. 07853/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 141/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 019/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de estrutura box Truss, mesas, cadeiras e sala em octanorm, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu:

Fiscais:

VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZZOCO, matrícula nº 24/720453-3;

ANDERSON DOS SANTOS SALES, matrícula nº 60/728183-5;

ANDERSON CHAIA, matrícula nº 24/718772-7;

Suplente:

SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 24/723333-1.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 07854/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 142/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde:

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/220259;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificada a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede na rua Maria Ferreira, n.º 22, centro, Chavantes, São Paulo, CEP nº 18970-029, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 07855/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 143/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/051143;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado o Instituto Rosa Branca, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 259, 2º andar, centro, Itaboraí, Rio de Janeiro, CEP nº 24800-165, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 07856/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM N° 019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1°** Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do concurso público previsto no Edital SEMAM 001/2023 (Boas Práticas Ambientais), publicado no Diário Oficial de 12/09/2023, e conforme cronograma constante na Portaria SEMAM nº 017/2023, publicada no Diário Oficial de 01/11/2023:
- I A relação de inabilitados consta no Anexo I;
- II A relação habilitados e classificados consta no Anexo II.
- **Art. 2° -** A interposição de recursos deverá ocorrer junto à sede da Secretaria Municipal de Ágricultura e Meio Ambiente, no horário de 10:00 às 16:00, entre os dias 07/12/2023 e 08/12/2023, conforme cronograma conforme cronograma constante na Portaria SEMAM nº 017/2023, publicada no Diário Oficial de 01/11/2023.
- **Art. 3° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR - INABILITADOS

PROTOCOLO	CPF	NOME PESSOA FÍ- SICA/PESSOA JURÍ- DICA	JUSTIFICATIVA PARA INABILITA- ÇÃO
1	01489	VAGNER NUNES FERNANDES	CONFORME ITEM 10.18 – INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
2	60468	AFRO AÇAÍ CUL- TURA E CIDADANIA	CONFORME ITEM 10.18 – INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
6	08262	DAVID BARBOSA CORREIA DA SILVA	CONFORME ITEM 11.4.2 – DOCUMENTO DE IDENTIDADE IN- COMPLETO
8	07500	EMERSON DE SOUZA QUEIROZ	CONFORME ITEM 11.4.2 – DOCUMENTO DE IDENTIDADE IN- COMPLETO
10	38720	DANIEL JOSÉ CAE- TANO	CONFORME ITEM 7.1.2; 8.1.3 – NÃO MORADOR DE NOVA IGUAÇU
11	09403	ANA VIRGÍNIA SAN- TOS SILVA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU ANEXO II
12	08505	ELIVELTON DINIS SILVA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE

			IDENTIDADE INCOMPLETO
16	16132	GABRIEL DINIZ LAN-	CONFORME ITEM 11.4.2 –
16	10132	DIS	NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO
		OLEOMAR ROO	CONFORME ITEM 11.4.2 –
20	96234	CLEOMAR DOS SANTOS BARBOSA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE IN- COMPLETO
0.5	750 50	ELIZABETH TEI-	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE
25	75953	XEIRA BARCELOS	INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO
30	80649	DÉBORA FIGUEIRA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE
		DA SILVA	IDENTIDADE INCOMPLETO
31	17500	CABANA DO DEMA- RIO	CONFORME ITEM 10.18 - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
33	08285	TATIANI ROBERTA MAIA CARNEIRO	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO
		ASSOCIAÇÃO VIDA	APRESENTOU PORTIFOLIO
35	47506	NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIE-	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO
		DADE - AVICRES	APRESENTOU ATA E CERTIDÕES
36	07196	INSTITUTO ECO- PRESERVAR	CONFORME ITEM 10.18 - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
37	07196	INSTITUTO ECO- PRESERVAR	CONFORME ITEM 10.18 - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
38	07196	INSTITUTO ECO- PRESERVAR	CONFORME ITEM 10.19 - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
46		QUINTAL DAS MENI-	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE
.0		NAS	IDENTIDADE INCOMPLETO
50	03270	AUREA ANDREA HENRIQUES DOS SANTOS RIBEIRO	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU ANEXO II
	16842	LETÍCIA OLIVEIRA ROCHA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE
51			IDENTIDADE INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO;
			NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	11769		CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO
53		AMANDA RAMALHO DE SOUZA	; NÃO APRESENTOU COMPRO-
			VANTE DE RESIDÊNCIA
54	11115	ELIANA COELHO	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE
34	11110	LEITE	IDENTIDADE INCOMPLETO
<i>E E E E E E E E E E</i>	272 70	ELIAS BENICIO DA	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU
55	27272	SILVA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
58	82300	SANDRA MAÍZA DOS	CONFORME ITEM 11.4.2 – DOCU- MENTO
	55	SANTOS	DE IDENTIDADE INCOMPLETO
59	13997	RAYANE AIMÉE	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU
	13997	NATAINE AIMEE	PORTIFOLIO
			CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE
66	08800	VAGNER DE SOUZA	INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO; NÃO
			APRESENTOU ANEXO II
<u> </u>			



70	36587	ASSOCIAÇÃO E DE- SENVOLVIMENTO DE APICULTORES DA BAIXADA - ADAB	CONFORME ITEM 11.4.2 - ESTATUTO INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
71	11905	CURA QUEM PLANTA	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
72		JOSE ADILSON BA- TISTA DA SILVA	CONFORME ITEM 11.4.2 - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE; NÃO APRESENTOU CPF
75	10618	ROMULO SILVA AL- MADA DE MORAES	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU ANEXO II
76	53034	CREMILDA SOUZA DA SILVA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU ANEXO II
77	10618	ROMULO ARANHA	CONFORME ITEM 11.4.2 - DOCU- MENTO DE IDENTIDADE INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU ANEXO II
80	47665	PIERRE GAUDIOSO	CONFORME 8.1.3 - NÃO MORADOR DE NOVA IGUAÇU

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS E CLASSIFICADOS

INS- CRI- ÇÃO	NOME PES- SOA FÍ- SICA/PES- SOA JURÍ- DICA	CPF/CN PJ	LINHA DE AÇÃO DO PROJETO	NOTA MÉDIA	CLAS- SIFICA- ÇÃO GERAL	CLASSIFICA- ÇÃO POR LI- NHA DE AÇÃO
042	ENTIDADE AMBIENTA- LISTA ONDA VERDE	100 02	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	144	1º	1º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
034	ALZENI DA SILVA FAUSTO	082 10	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	137,6	2º	1º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
074	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA	098 31	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	135,6	3º	2º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
067	NATHÁLIA VERDAM CA- BRAL	167 04	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	135,4	40	3º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
039	INSTITUTO ECOPRESER- VAR	071 96	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	134,2	5°	2º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
040	GERALDA CUSTODIA CUNHA DE CARVALHO	010 17	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	132	6°	3º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
079	ADRIANO DIAS	836 34	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	132	7º	4º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
078	ANTÔNIO FI- LIPAK	589 00	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	129,6	80	5º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
014	SOCIEDADE BENEFI- CENTE DE CAMPO ALE- GRE	061 74	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	128,6	9º	6º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
064	EDGARD VI- EIRA MATOS	396 68	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	125,8	10°	7º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
027	ALEX DA COSTA VI- EIRA	947 53	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	125	110	1º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL

			_			
056	BIBLIOTECA COMUNITÁ- RIA THALITA REBOUÇAS	126 93	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	124,6	12º	8º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
057	SARAH DA SILVA SAN- TOS	150 85	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	123,4	130	9º EDUCAÇÃO AMBIENTAL
021	POSTO ATU- ANTE NA CULTURA SUSTENTÁ- VEL - COLE- TIVO PANCS	110 08	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	121	14º	-
015	MARIA DE FÁ- TIMA CON- CEIÇÃO DE ALMEIDA ELIAS FER- REIRA	004 05	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	120	15º	-
043	ALEXANDRE BENSABAT	211 27	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	120	16º	2º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL
073	VAGNER VI- ANA SILVA	104 41	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	115	17º	-
024	CACHAÇA ARTESANAL CAMINHO DO VULCÃO	416 57	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	114	18º	4º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
005	YAGO VINI- CIOS SAN- TOS DA SILVA	061 28	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	112,6	19º	3º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL
062	HANNY SA- RAIVA	082 18	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	112,2	20°	-
068	JOSÉ RI- CARDO RO- SALES RO- DRIGUEZ	682 34	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	109,4	210	5º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
048	JOSENI DE FATIMA DA SILVA	000 26	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	108	22º	6º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
007	SUZANA GA- BRIELA MA- TIAS DO NAS- CIMENTO	089 52	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	106	23º	-
022	DAYANE BRANDÃO PONTES	155 89	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	106	24º	-
047	MAYARA CERQUEIRA	128 70	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	105,6	25°	-
041	ANA LUCIA COSTA DA ROSA	119 77	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	104,8	26º	-
063	DANIELLE INACIO DA- NIEL	102 28	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	104	27°	-
069	NEIDSON DOS SANTOS CORREA	101 46	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	103	28º	4º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL
017	EDSON JOSÉ MONTEIRO	506 77	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	102,6	29°	7º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
065	GLORIMAR DE SOUZA SANTOS	023 02	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	100,2	30°	8º AGROECO- LOGIA E ECO- TURISMO
052	DÉBORA MONTEIRO DE OLIVEIRA	090 41	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	99,8	31º	-
009	ALÉXIA JUN- GER TRIN- DADE	191 83	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	97,6	32º	-
045	JOSELMO PORFÍRIO DE OLIVEIRA	023 77	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	97	33º	-
044	NEIDE ALVES CORRÊA	126 32	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E	96,4	34º	5º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL



			RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL			
061	MARCIO JORGE SOA- RES	072 19	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	95,6	35°	-
029	MÁRIO DA CUNHA SOMMA	755 49	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	93,4	36º	6º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL
013	HÉLIO VAN- DERLEI COE- LHO FILHO	582 91	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	92,8	37°	-
049	MATHEUS CEZAR DOS SANTOS	138 50	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	89,6	38º	-
026	MARCO AN- TÔNIO DE JE- SUS DA SILVA	016 27	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	88,4	39º	-
060	LUIZ MAR- CELO DE OLI- VEIRA SAN- TOS	044 40	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	82,6	40°	-
028	GILSON DE SOUZA E SILVA	717 15	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	81,6	41°	-
018	NELMA PINTO MA- CIEL	655 20	AGROECO- LOGIA E ECOTU- RISMO	81,4	420	-
023	RAFAELA COSTA ME- NEZES	184 93	PRESERVA- ÇÃO, CON- SERVAÇÃO E RECUPERA- ÇÃO AMBIEN- TAL	79	430	7º PRESERVA- ÇÃO, CONSER- VAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO AMBIENTAL

ld. 07857/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/025.136
CONTRATO: 060/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OBJETIVANDO O AUMENTO DE CARGA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 14.219.517,46 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

NOTA DE EMPENHO: 05530/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/025.136 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 07858/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/151.130

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 038/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 038/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO PALHADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 038/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 08/12/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 21/03/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/151.130, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISOS I E IV DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 07859/2023



SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/020.289

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 025/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/SEMUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO APLICATIVOS NO MODELO DE SOFTWARE AS A SERVICE, MANUTEN-CÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, SUPORTE LOCAL E RE-MOTO, TREINAMENTO, SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS. A SOLUÇÃO DEVERÁ ATENDER: ATENÇÃO HOSPITALAR, UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA), ATEN-CÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROGRAMAS DE SAÚDE, ALMOXARIFADO E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), E DEMAIS ESTRUTURAS QUE SE INTERLIGAM NA NECESSI-DADE DE COMUNICAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA GLOBAL AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CEN-TRAL DE IMAGENS, INFRAESTRUTURA E BARRAMENTO DE PRONTU-ÁRIO UNIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUACU. CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 2021/020,289, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 26 (VINTE E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 668.530,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 02810/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07860/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/041331

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguacu, HOMOLOGO a SELEÇÃO PÚBLICA № 005/SE-MUS/2023, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019 e demais alterações, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto a SE-LECÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS. QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU PARA GESTÃO. OPE-RACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO BASES CENTRALIZADAS E DESCENTRALIZADAS, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da organização social:

- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS - CNPJ: 14.812.333/0001-20, com valor global estimado de R\$ 32.680.498,37 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07861/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/160.224

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO №: 001/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e IMP – INSTITUTO DE MEDI-CINA E PROJETO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO FORMALIZAR A REVISÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO № 001/2020, CUJO OBJETO É OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H PATRÍCIA MARINHO, LOCALIZADO À RUA INGÁ, S/N, JARDIM GUANDU, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.298-282, CNES. 2284200, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO



VALOR: EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DA LEI N° 14.663/2023, O VALOR TOTAL DO CONTRATO É REPACTUADO PARA R\$ 29.514.177,60 (VINTE E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E QUATORZE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PASSANDO A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL A R\$ 1.229.757,40 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A CONTAR DE MAIO DE 2023, CONFORME PLANILHA ANALÍTICA DE FLS. 3.621 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2019/160 224

FONTE DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 02809/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N°

10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07862/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/160.226

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº: 002/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e IMP – INSTITUTO DE MEDI-CINA E PROJETO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO FORMALIZAR A REVISÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO № 002/2020, CUJO OBJETO É OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H CARLINHOS DA TINGUÁ, LOCALIZADO À RUA DAGMAR SIMÕES DE SOUZA, 54, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.070-440, CNES. 2284189, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO

VALOR: EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DA LEI Nº 14.663/2023, O VALOR TOTAL DO CONTRATO É REPACTUADO PARA R\$ 29.711.084,88 (VINTE E NOVE MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL A R\$ 1.237.961,87 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), A CONTAR DE MAIO DE 2023, CONFORME PLANILHA ANALÍTICA DE FLS. 3.569 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/160.226

FONTE DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 02808/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07863/2023

LIMPEZA URBANA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO № 02/60.569/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE ATA E ESTATUTO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS NO MUNICIPIO, Conforme o Código Civil Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 – Conforme art. 8 inciso IV "O incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis", em favor da JUCERJA (JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, perfazendo o valor total de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

Nova Iguaçu – RJ, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE
PRESIDENTE DA EMLURB

ld. 07864/2023



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 02/60.382/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 007/CPL/EMLURB/2023

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA E AVALIAÇÃO DO LÍQUIDO PERCOLADO DE 4 LAGOAS NA ESTRADA ZUMBI DOS PALMARES, 4800, RECREIO, PAÇO DA MARAMBAIA – NOVA IGUAÇU/RJ (ANTIGO LIXÃO DA MARAMBAIA).", no valor global de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), em favor da empresa:

MVM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, sob o CNPJ nº 14.264.638/0001-44, que fora vencedora do certame, no valor total de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE PRESIDENTE DA EMLURB

ld. 07865/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

4º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 009/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 1900/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

ADSUMUS BRASIL EIRELI

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/12/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07866/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 002/2021

PROCESSO CISBAF Nº. 1902/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

MINENSE - CISBAF

CENTRO MÉDICO E IMAGENS PALADINO LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/12/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07867/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 002/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1956/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAUDE E EDUCAÇÃO

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.



BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/12/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07868/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/12/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07870/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 008/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1959/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

SEG VISION CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

<u>BASE LEGAL:</u> Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/12/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07869/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 010/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1953/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CENTRO MÉDICO VILA HUMAITÁ LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024